



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 11 de agosto de 2022.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 2073/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 66/2022

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

Ementa: PROJETO DE LEI CM 66/2022 - Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Santo André .

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Técnico Legislativo



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300032003200380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.